





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO**

Requerimento Nº 224/2020 Processo 3249/2020  
32ª Sessão Ordinária  
Encaminhe-se

REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal de Santo André, para que junto ao departamento competente tome as providências necessárias em relação à área verde situada na Rua Luis Aponi, ao lado do número 40.

Senhor Presidente

**REQUEIRO**, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente tome as providências necessárias em relação à área verde situada na Rua Luis Aponi, ao lado do número 40.

Conforme documento anexo, a Municipalidade alegou que a retirada do gradil se deu a pedido da população local, fato este que é inverídico, ao passo que o que os moradores buscavam era a manutenção das grades que já existiam, além da colocação de algum tipo de vigia do local.

Frisa-se que antes da retirada do gradil, o mesmo ficava fechado com cadeado, sem que os moradores pudessem utilizar o espaço, e sem a devida manutenção por parte do Poder Público.

A Municipalidade alegou ainda que, por ser tratar de área verde, só pode se falar na colocação de gradil, quando há prejuízo ao Poder Público.

Pois bem, mediante a ausência de portão, a criminalidade aumenta, a proliferação de lixos, insetos e ratos se faz presente, e o local passa a ser moradia daqueles que vivem nas ruas, o que, de per si, demonstra o prejuízo ao Poder Público.

Não podemos perder de vista ainda que, já restou requerida a desafetação do local, sendo que até então não houve resposta por parte do Poder Executivo.

Diante de todo o exposto, requer seja reconsiderada a decisão que entendeu pela desnecessidade de gradil, e ato contínuo, seja providenciado o portão para o local, bem como que o mesmo tenha horário para abertura e fechamento e um vigia no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de julho de 2020.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**





Controle Interno: \_\_\_\_\_

Vereador: **DR. FABIO LOPES - CIDADANIA**

**:: Dados do Pedido**

N.º Pedido: **1608720206**

Documento: -

Data	Solicitação	Área Executante
25/06/2020	500.018 - Serviços - Manutenção de Áreas Verdes	50120 - GERENCIA MANUTENCAO DE AREAS VERDES
22/06/2020	120.000 - NUCLEO DE APOIO GOVERNAMENTAL	53000 - UNIDADE DE ARTICULACAO POLITICA

Logradouro: **RUA LUIS APONI N.º: 60**

Bairro: **VILA PRÍNCIPE DE GALES**

Cep: **09060-570**

Class. Fiscal: **17.209.37**

**1 - Pedido**

Origem: **Vereadores**

Data Pedido: **22/6/2020 10:29:33**

Data Resposta: **15/07/2020**

Situação: **Aguardando Análise**

Descrição: **Local: Praça - Há quanto tempo não é feita: A Bastante tempo - Problemas: Devido o mato estar alto há pessoas acumulando lixo no local - .**

**Descrição do Município: Solicitamos capinagem da praça, pois o mato esta muito alto e o fluxo de crianças na praça é muito grande e devido a esse problema esta atrapalhando o lazer das crianças.**

**Serviço: 500.018**

**:: Ocorrências**

Data	Ocorrência
24/06/2020	ENCAMINHADO PARA ANÁLISE EM OUTRA ÁREA. O PRAZO RESPOSTA DA SUA SOLICITAÇÃO, , PODERÁ SER ALTERADO.





Controle Interno: \_\_\_\_\_

Vereador: **DR. FABIO LOPES - CIDADANIA**

**:: Dados do Pedido**

N.º Pedido: **1636320209**

Documento: -

Data	Solicitação	Área Executante
25/06/2020	120.000 - NUCLEO DE APOIO GOVERNAMENTAL	53000 - UNIDADE DE ARTICULACAO POLITICA

Logradouro: **RUA LUIS APONI N.º: 60**

Bairro: **VILA PRÍNCIPE DE GALES**

Cep: **09060-570**

Class. Fiscal: **17.209.37**

**1 - Pedido**

Origem: **Vereadores**

Data Pedido: **25/6/2020 13:43:26**

Data Resposta:

Situação: **Aguardando Análise**

Descrição: **Animal / Inseto: Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti) - Local: Residência - Há entulho: Outros, - Insetos saem de: Outros (especificar na descrição) - Bate sol: SIM - Horário mais frequente: Noite, - .**

**Descrição do Múncipe: praça possui um espaço que acumula muita agua, sendo assim municipes estão preocupados com mosquitos da DENGUE. Por favor pedimos que resolvem esse problema.**

**Serviço: 400.039**

**:: Ocorrências**

Data	Ocorrência
26/06/2020	ENCAMINHADO PARA ANÁLISE EM OUTRA ÁREA. O PRAZO RESPOSTA DA SUA SOLICITAÇÃO, , PODERÁ SER ALTERADO.





Controle Interno: \_\_\_\_\_

Vereador: **DR. FABIO LOPES - CIDADANIA**

**:: Dados do Pedido**

N.º Pedido: **1338820203**

Documento: -

Data	Solicitação	Área Executante
19/05/2020	120.000 - NUCLEO DE APOIO GOVERNAMENTAL	53000 - UNIDADE DE ARTICULACAO POLITICA

Logradouro: **RUA LUIS APONI N.º: 40 Compl.: ATÉ O NUMERO 60**

Bairro: **VILA PRÍNCIPE DE GALES**

Cep: **09060-570**

Class. Fiscal: **17.209.44**

**1 - Pedido**

Origem: **Vereadores**

Data Pedido: **19/5/2020 9:29:40**

Data Resposta:

Situação: **Aguardando Análise**

Descrição: **Local: Praça - Há quanto tempo não é feita: cerca de seis meses - Problemas: O mato alto está facilitando a ação de marginais em realizarem assaltos - .**

**Descrição do Município: Solicitação de capinação da vegetação existente na praça (área pertencente a PMSA) situada entre os números 40 e 60 da Rua Luis Aponi. A altura do mato local está gerando não só a proliferação de insetos, mas também a ação de criminosos, e depósito de lixos.**

**Serviço: 500.018**

**:: Ocorrências**

Data	Ocorrência
------	------------





Controle Interno: \_\_\_\_\_

Vereador: **DR. FABIO LOPES - CIDADANIA****:: Dados do Pedido**N.º Pedido: **2921920195**

Documento: -

Data	Solicitação	Área Executante
09/10/2019	500.033 - Serviços - Gerência de Pré-Fabricados e Obras Civas	50160 - GERENCIA PRE-FABRICADOS E OBRAS CIVIS
03/10/2019	120.000 - NUCLEO DE APOIO GOVERNAMENTAL	53000 - UNIDADE DE ARTICULACAO POLITICA

Logradouro: **RUA LUIS APONI N.º: 0**Bairro: **VILA PRÍNCIPE DE GALES**Cep: **09060-570**Class. Fiscal: **17.209.1****1 - Pedido**Origem: **Vereadores**Data Pedido: **3/10/2019 15:02:34**Data Resposta: **04/11/2019**Situação: **Aguardando Análise**Descrição: **Local do serviço: Praça - Praça: Rua Luis Aponi, sn (ao lado do numero 40 - Mobiliário: Alambrado - Mobiliário de: Ferro - Mobiliário foi depredado: NÃO - Oferece risco: NÃO - .**

**Descrição do Município:** Neste início de mês, o Poder Executivo realizou a limpeza e manutenção da praça situada na Rua Luis Aponi, s/n (ao lado do número 40), ocasião em que o portão fora retirado.

**Ocorre que,** o local virou depósito de lixo, e encontro de usuários de drogas, principalmente no período noturno.

**Sendo assim,** vem por meio deste, solicitar que seja recolocado o portão, de maneira que o local tenha horário de abertura e fechamento, por um responsável da prefeitura.

**Serviço: 500.032****:: Ocorrências**

Data	Ocorrência
09/10/2019	ENCAMINHADO PARA ANÁLISE EM OUTRA ÁREA. O PRAZO RESPOSTA DA SUA SOLICITAÇÃO, , PODERÁ SER ALTERADO.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de novembro de 2019.

Ofício nº4.509.11-2019 / FSL

**Ao Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos**  
**Sr. Pedro Seno**

*Assunto: Sugestão de desafetação da área verde situada na Rua Luís Aponi – Vila Príncipe de Gales, classificação fiscal 17.209.001.*

Senhor Prefeito,

Os portões da área verde situada na Rua Luís Aponi, ao lado do número 40 foram roubados, e as grades retiradas pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes no serviço de manutenção e conservação realizado este ano, o que possibilita a entrada e saída livre de toda e qualquer pessoa.

Em decorrência disto, o local passou a servir de moradia dos usuários de drogas e moradores de rua, sendo estes responsáveis por furtos recentes.

Diante o exposto, vimos por meio deste sugerir a desafetação da área em comento, visando assim dar utilidade a mesma, bem como segurança aos moradores locais.

Junto ao presente subscrevo-me,  
Respeitosamente,

*Dr. Fábio Lopes*  
Vereador – CDNA  
Gabinete N.º 04



CM-16







CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANDRÉ  
10 MAI 14 53 2018 005914

PROTOCOLO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Municipal para manutenção, capinação, poda e limpeza de pracinha, localizada na Rua Luis Aponi, nº40, Vila Príncipe de Gales.

Senhor Presidente:

**REQUEIRO**, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a seja realizado manutenção, capinação, poda e limpeza de pracinha, localizada na Rua Luis Aponi, nº40, Vila Príncipe de Gales. Salientamos que a Pracinha esta sem manutenção à 6 (seis) meses, e os moradores não conseguem utilizar a área para lazer. (foto em anexo)

- Qual a previsão para os serviços solicitados serem realizados?

- Segue em anexo ofícios solicitando os serviços, nº3605120174 do dia 01 de dezembro de 2017 e nº1980520183 – do dia 18 de abril de 2018.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2018.

**DR. FABIO LOPES**  
Vereador – PPS – Gab 04



CM-16





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### REQUERIMENTO - ABAIXO ASSINADO

REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente tome as providências necessárias no tocante ao fechamento da área verde localizada na Rua Luís Aponi, ao lado do número 40.

Senhor Presidente

**REQUEIRO** ao Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente tome as providências necessárias no tocante ao fechamento da área verde localizada na Rua Luís Aponi, ao lado do número 40.

Para comprovar a extrema importância e urgência da medida, anexamos o abaixo assinado criado pelos moradores locais.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**





PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MOVIDOS PELA NOSSA SENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCE

CEM  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANDRÉ  
10 JUL 2018 008892  
PROTOCOLO

PCLEG nº 996.07.2018

Santo André, 10 de julho de 2018.

### Requerimentos do Vereador Fábio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

- 1) **Ofício nº 235/2018 – G.P. – Proc. 722/18**, protocolado sob o nº 17714/2018, onde solicita informações e providências em relação a terreno abandonado que necessita de limpeza, capinação e construção de calçada, localizado na Rua Presidente João Café Filho, em frente ao nº 74, Jardim Ipanema, esclarecemos:
  - De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o serviço foi realizado.
- 5) **Ofício nº 328/2018 – G.P. – Proc. 2270/17**, protocolado sob o nº 22468/2018, onde solicita manutenção, capinação, poda e limpeza de pracinha, localizada na Rua Luís Aponi, nº 40, Vila Príncipe de Gales, informamos:
  - De acordo com o Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida; a praça recebeu as devidas manutenções, e está inserida em um cronograma periódico de serviços.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
ALMIR ROBERTO CICOTE  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS



PCLEG nº 270.03.2020

Santo André, 11 de março de 2020.

### **Indicação e Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 46/2019 – G.P. - Proc. 273/19**, protocolado sob o nº 6204/2019, onde solicita que seja implantada rede de captação de águas pluviais, bem como a realização de pavimentação asfáltica na Rua Aroeira da Serra, 138, casa 02 – Jardim Cipreste, informamos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, a atual Rua Aroeira da Serra consta com denominação Rua Aurélio Bonfim. A via e demais áreas em seu entorno encontram-se em processo de urbanização, cuja gestão do contrato é de competência da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

No tocante ao sistema de captação de águas pluviais, o SEMASA informa que seu atendimento se dará mediante o escoamento superficial, após a readequação estrutural da Rua Aroeira da Serra.

E a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária esclarece que na etapa atual da urbanização, retomada em novembro de 2019, estão previstos os serviços de drenagem, implantação de via e contenção de talude.

**Ofício nº 1089/2019 – G.P. - Proc. 6735**, protocolado sob o nº 44596/2019, onde solicita providências necessárias no tocante ao fechamento da área verde localizada na Rua Luís Aponi, ao lado do número 40, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, em abril de 2019, atendendo à solicitação da população do entorno e diretrizes municipais, foi removido o gradil de fechamento da área em questão.







Cumpre informar que em 14/02/2020, a equipe técnica esteve no local e constatou que a área verde da Rua Luís Aponi está em bom estado de conservação, as manutenções estão no cronograma de serviços, e não foi encontrado lixo ou entulho no local.

Nesse sentido, não é possível acolher a solicitação em questão, na medida em que as Áreas Verdes Livres não podem ser fechadas com gradil ou portões, salvo quando há comprovado prejuízo ao Poder Público.

Com apreço subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS



PCLEG nº 1460.10.2019

Santo André, 29 de outubro de 2019.

**Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 800/2019 – GP – Proc. 4958/19**, protocolado sob o nº 35141/2019, onde solicita informações em relação à área de Classificação Fiscal nº 17.209.001, situada na Rua Luís Aponi, esclarecemos:

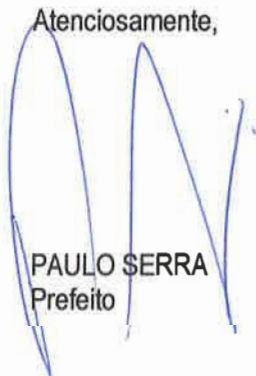
- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, em consulta ao Banco de Dados Municipal – BDM, foi verificado que o lote de Classificação Fiscal nº 17.209.001 trata-se de área pública, que tem como uso atual área com equipamento, e não há denominação como praça.

Vale salientar que o local está na rotina do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes para manutenção e conservação, além de estar em dia com o cronograma. Observa-se que as áreas verdes são livres e devem ser mantidas abertas.

Por fim, cumpre informar que a área está cadastrada para análise de intervenção futura.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### REQUERIMENTO - RINFE

ao Prefeito Municipal de Santo André,  
solicitando informações em relação à  
área de classificação fiscal nº 17.209.001,  
situada na Rua Luis Aponi, na Vila  
Príncipe de Gales.

Senhor Presidente

**REQUEIRO**, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações em relação à área de classificação fiscal nº 17.209.001, situada na Rua Luis Aponi, na Vila Príncipe de Gales.

- A referida área é considerada apenas área verde ou praça?
- Há cronograma de manutenção periódica no local?
- Se for praça, já existe denominação?

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de setembro de 2019.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

Requerimento Nº 228/2020 Processo 3286/2020  
32ª Sessão Ordinária  
Encaminhe-se

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao METRA (Sistema Metropolitano de Transporte) solicitando estudos em conjunto visando promover a "Travessia Segura" na Avenida Pereira Barreto, altura do Nº 1299, no entroncamento com a Rua Plutarco, Vila Apiaí.

Senhor Presidente

Considerando que esse Vereador visa acolher e encaminhar as demandas dos munícipes, zelando pela preservação da vida, que é apoiador oficial do Movimento Maio Amarelo em Santo André, autor da Lei Municipal Nº 10197/2019 que tem por objetivo fomentar a discussão do sobre o trânsito seguro.

Considerando que essa solicitação em especial foi encaminhada pelos moradores do Jardim Stella, Vila Apiaí, Pinheirinho e Vila Gilda (em especial do Condomínio Parc de France), usuários do centro de construção "TelhaNorte", do prédio da Receita Federal e do Centro Empresarial Pereira Barreto, que necessitam **atravessar a Av Pereira Barreto na altura da Rua Plutarco**, em direção à Coop, agência da Caixa Econômica Federal e outros comércios do entorno.

Considerando que é uma antiga reivindicação, que vem se arrastando desde o início das construções desses empreendimentos e que, infelizmente, não foi atendida por uma série de dificuldades, colocando diariamente a vida de muitas pessoas em risco, neste trecho já ocorreram diversos acidentes com vítimas fatais, fazendo com que tal situação coloque em risco a segurança de todos.

Considerando que em reunião com os moradores do Condomínio Parc de France foi sugerido a implantação de semáforo de pedestre ou outra alternativa de travessia segura implantada em parceria com a METRA (Sistema Metropolitano de Transporte) que é a empresa responsável pela administração do corredor do Trólebus, é que

**Requeremos** na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao METRA (Sistema Metropolitano de Transporte) solicitando estudos em conjunto visando promover a "Travessia Segura" na Avenida Pereira Barreto, altura do Nº 1299, no entroncamento com a Rua Plutarco, Vila Apiaí.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) JOSÉ LINDOLFO SOARES ALVES - GESTOR OPERACIONAL METRA SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTES LTDA.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de julho de 2020.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandree.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320034003700330036003600540052004100

fls. 2

Assinado digitalmente por PEDRO  
LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARCO  
Data: 04/08/2020 09:58:50





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



